

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

068/2017

O Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Rua 12 trecho compreendido entre a Rua 25 e Rua 27.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Em anexo abaixo assinado para justificar o ora reivindicado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAR. 2017

 **PROT. Nº 119**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Os abaixo-assinados, solicitam as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, realizar estudos visando à implantação de redutor de velocidade "quebra molas", na Rua 12 trecho compreendido entre a Rua 25 e Rua 27. A reivindicação se justifica com objetivo de atender aos reclamos da população, pois referido local dispõe de um elevado tráfego de veículos, portanto, além de facilitar a travessia das vias, eliminar os riscos de acidentes, e evitar que os condutores de veículos excedam os limites de velocidades, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos.

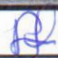
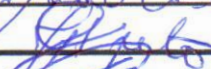

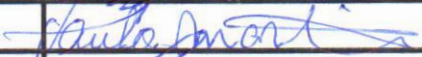



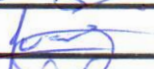
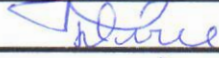
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
Santa Fé do Sul, 06 de março de 2017

Nome	RG Nº	Assinatura
Edson Bernardes		Edson Bernardes
Gabriel Corbin		Gabriel Corbin
Arcelair A. Riassa		Arcelair A. Riassa
Journal Estrela		Journal Estrela
Rubens Sanchez	RG 5.269.715	Rubens Sanchez
Claudemir D. Motta	24.394.838-7	Claudemir D. Motta
Gerardo Sarato	7.404.811	Gerardo Sarato
SERGIO MUNHOZ AA S NEVES	16102278	Sergio Munhoz AA S Neves
JOZ Vilas de Oliveira	01903496890	Joz Vilas de Oliveira
Genésio Bertacco		Genésio Bertacco
Osilton Trevisan		Osilton Trevisan
João Carlos Bertacco		João Carlos Bertacco
Ademir Enaide		Ademir Enaide
CARLOS AF. RICCI		Carlos Af. Ricci
Laércio Ferreira Lopes		Laércio Ferreira Lopes
IVAN DIONISIO DE SOUZA	20356790	Ivan Dionisio de Souza
Rosineire Ap- Vieira		Rosineire Ap- Vieira
Arcelair Riassa Junior	33 910630 X	Arcelair Riassa Junior
Edinaldo Peltroneri	17620956	Edinaldo Peltroneri
Alcides Lima da Silva		Alcides Lima da Silva
ALESSANDRO L.V. BIRATEZA		Alessandro L.V. Birateza
Rensson Galvão P. P. P.		Rensson Galvão P. P. P.
Marco Antonio da Silveira	3284285809	Marco Antonio da Silveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Os abaixo-assinados, solicitam as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, realizar estudos visando à implantação de redutor de velocidade "quebra molas", na Rua 12 trecho compreendido entre a Rua 25 e Rua 27. A reivindicação se justifica com objetivo de atender aos reclamos da população, pois referido local dispõe de um elevado tráfego de veículos, portanto, além de facilitar a travessia das vias, eliminar os riscos de acidentes, e evitar que os condutores de veículos excedam os limites de velocidades, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
Santa Fé do Sul, 06 de março de 2017

Nome	RG Nº	Assinatura
Roxineia de Souza		
Helenice Dantas de Souza		Helenice
Yessi Gonçalves Pente		Yessi Gonçalves Pente
Yessi Gonçalves Pente	79882171	
Flávio Henrique Viana	2236.773-3	
Cláudio Martins		
CESAR DOMINGOS FIORILI		
MARIA ALVES TOMAZ		MARIA
SELMA AP. FIORILI		SELMA
THIAGO SANTOS FIORILI		THIAGO
FELIPE SANTOS FIORILI		FELIPE
CARLOS ANTONIO FIORILI		CARLOS
Spício Aparecido Buzon	15628664	
Waldemar Buzon	5505597	
Luiz Carlos Santos	16102253-5	
Dirceu Elias Pires Carlim		
Maurício Bastos		Maurício
Franciele Carlim Bastos		Franciele

